



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA, DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

PARECER N.º 008/2024

Dispõe sobre o Projeto de Lei n.º 3.442/2024.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei sob análise propõe alterações na Lei Municipal n.º 4.108/2021, que institui o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022-2025.

A proposição em tela vem a esta Comissão para receber análise de mérito quanto aos aspectos relacionados à educação, saúde, assistência, diversidade sexual e identidade de gênero. As modificações propostas contemplam:

1 - Educação:

- Manutenção e regência de programas voltados à primeira infância (R\$ 6.497.000,00);
- Formação e treinamento de professores (R\$ 500,00);
- Construção e melhoria de unidades escolares (R\$ 160.400,00).

2 - Previdência do Servidor:

- Manutenção dos serviços administrativos do IPRESI;
- Pagamento de benefícios previdenciários;
- Investimentos em imóveis.

3 - Reserva de Contingência:

- Alocação de R\$ 3.799.877,81 para despesas imprevistas.

Os recursos destinados à primeira infância demonstram compromisso com a melhoria da infraestrutura e da qualidade de ensino, especialmente em uma etapa crucial para o desenvolvimento das crianças.





Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

A continuidade do funcionamento adequado do IPRESI assegura estabilidade financeira aos servidores municipais, promovendo a confiança no sistema previdenciário local.

Por último, a previsão orçamentária para emergências reflete uma gestão fiscal responsável e alinhada às boas práticas administrativas.

Assim, o projeto atende aos requisitos da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da legislação orçamentária municipal, garantindo a transparência e a legalidade na alocação dos recursos.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão manifesto pela aprovação do Projeto de Lei que altera o Plano Plurianual 2022-2025, considerando que as ações propostas contribuem significativamente para o aprimoramento das políticas públicas municipais.

É como entendo e como concluo.

Plenário Jorge Pignaton, em 05 de dezembro de 2024.


ELISABETE RAMOS MALBAR
Presidente/Relator

Acompanho o voto do Relator:
(PL-EXE - 3.442/2024)

JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Secretário


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Membro

